



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 27/2023 -
Inexigibilidade nº. 03/2023 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **INEXIGIVEL a licitação**, com fulcro no artigo 25, inciso III do diploma legal invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa “**DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 14.241.577/0001-08, para apresentação do cantor sertanejo “**LOUBET**”, com o cachê no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), incluindo todos os encargos tributários, sem o fornecimento de **palco, som e iluminação**, para apresentação do show no **dia 04 de agosto de 2023**, em comemoração as festividades do 101º Aniversário do município de Anhumas”.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 31 de março de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 28/2023 -
Inexigibilidade nº. 04/2023 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **INEXIGIVEL a licitação**, com fulcro no artigo 25, inciso III do diploma legal

invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa “**THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/01001-20, para apresentação da dupla sertaneja “**THAEME & THIAGO**”, com o cachê no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluindo todos os encargos tributários, sem o fornecimento de **palco, som e iluminação**, para apresentação do show no **dia 05 de agosto de 2023**, em comemoração as festividades do 101º Aniversário do município de Anhumas”.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 31 de março de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 06/2023

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, registrada sob nº. **06/2023**, permitindo **a escolha da proposta global mais vantajosa** para a **Contratação de empreiteira visando a construção de ponte mista sobre o Córrego Ribeirão Anhumas na**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Estrada Rural AHM-161, por força do convenio celebrado entre o Município de Anhumas a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo – Registrado Sob o nº CMIL – 015/630/2023 – Processo nº CMIL 163.433/2023. O Edital da Tomada de Preços nº. 06/2023 deste Edital encerrar-se-á no dia 18 de abril de 2023, às 08h30min, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes documentos e propostas, regido pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 30 de março de 2023. Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atendimentos dos diversos setores administrativos -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: SANEPROL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP.

Modalidade: Carta Convite 04/2023-.

Valor: R\$ 113.526,00 -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 31 de março de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atendimentos dos diversos setores administrativos -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP.

Modalidade: Carta Convite 04/2023-.

Valor: R\$ 31.055,00 -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 31 de março de 2023-.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atendimentos dos diversos setores administrativos -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

Contratada: GABRIEL MOREIRA RODRIGUES 35164606879 ME.

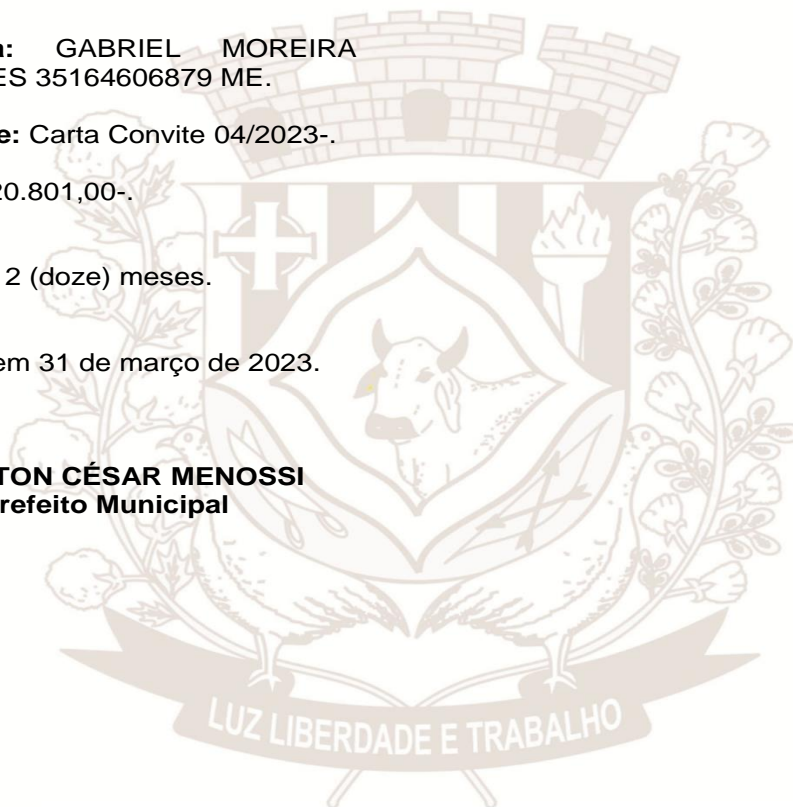
Modalidade: Carta Convite 04/2023-.

Valor: R\$ 20.801,00-.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 31 de março de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 N.º 11/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato:	Classificação
- Leticia Tauane Previato	50º lugar
- Gabriele Batistela Uzeloto Ferraz	51º lugar
- Edna do Prado	52º lugar
- Thamires Ribeiro da Silva	53º lugar
- Silvana Aparecida dos Santos Zoccoler	54º lugar
- Sandra de Lima	55º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o **dia 11 de abril de 2023, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, fazer exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 31 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 111/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Fernanda Ribeiro Silva**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 53.696.547-X, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 13 a 17 de abril de 2023 (05 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 112/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Rodrigo Peruci Parras**, Operador de Máquinas, portador do RG. n.º 42.256.344-4, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 24 de abril a 13 de maio de 2023 (20 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 840

31 de Março de 2023

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 113/2023

“Dispõe sobre a cessão de servidor, ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Aparecida Henrique** que estava cedida ao legislativo municipal, autorizada pela Lei Municipal nº 447/2012, exonerou-se por estar em gozo de aposentadoria;

CONSIDERANDO a necessidade da sua substituição, em atenção a Lei Municipal nº 447/2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar tal cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Maria Lenice Teixeira**, RG 26.883.159-2, Auxiliar de Serviços Gerais, ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Anhumas, onde deverá exercer suas atribuições, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - A presente cessão não resultará em ônus para a cessionária, portanto, sendo seus vencimentos pagos pela cedente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de março de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

